



LEI Nº 1.807, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e ele Prefeito SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o Índice para a revisão geral anual dos Servidores do Poder Legislativo, no percentual de 4,52% (Quatro inteiros e cinquenta e dois pontos percentuais), de acordo com o índice atribuído aos Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Com base no § 1º do Art. 38 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 030/2011 fica alterado o Vencimento Padrão do Poder Legislativo para R\$ 1.395,53 (Um Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Parágrafo Único – Ficam corrigidos os anexos IA, IB, ID, V e VI da Lei Complementar nº 030/2011 conforme previsto em seu artigo 43 e seu parágrafo, de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do Orçamento para o ano de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2021.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José dos Quatro Marcos, em 22 de abril de 2021.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



ANEXO I-A

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Provimento Efetivo CE's – Cargos Efetivos (Provimento efetivo)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 1.395,53	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	01	CE – 01	1,00	1.395,53
Auxiliar Serviços Legislativos	01	CE – 02	1,04	1.447,73
Secretário Legislativo	01	CE – 03	1.88	2.627,87
Contador	01	CE – 04	2.79	3.898,40
Procurador Jurídico	01	CE - 04	2.79	3.898,40
Secretário Executivo	01	CE – 05	4.02	5.609,34

ANEXO I-B

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de provimento Comissionado. CC's Cargos Comissionados (Direção chefia e Assessoramento)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 1.395,53	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor da Presidência	01	CC-01	1,62	2.263,92

ANEXO I-D

Quadro Demonstrativo dos Cargos de Funções Gratificadas – FG's
FG's – Cargos de Função Gratificada

VENCIMENTO PADRÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			R\$ 1.395,53	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO VENCIM PAD	VENCIMENTO BASE
Assessor de Sessão I	01	FG - 01	0,65	905,59
Assessor de Sessão II	01	FG - 01	0,65	905,59
Encarregado de Setor	02	FG - 02	0,89	1.245,14
Ouvidor	01	FG - 02	0,89	1.245,14



ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS POR NÍVEL E REFERÊNCIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO R\$ 1.395,53

REFER.	NIVEL 01	NIVEL 02	NIVEL 03	NIVEL 04	NIVEL 05
01	1.395,53	1.447,73	2.627,87	3.898,40	5.609,34
02	1.424,59	1.477,86	2.682,64	3.979,64	5.726,21
03	1.453,66	1.498,96	2.737,38	4.060,92	5.843,10
04	1.482,73	1.538,17	2.792,12	4.142,10	5.959,93
05	1.511,80	1.568,34	2.846,87	4.223,31	6.076,80
06	1.540,85	1.598,52	2.901,61	4.304,53	6.193,67
07	1.569,97	1.628,68	2.956,36	4.385,75	6.310,52
08	1.598,00	1.658,81	3.011,09	4.466,99	6.427,41
09	1.628,08	1.688,98	3.065,85	4.548,21	6.544,26
10	1.657,16	1.719,13	3.120,64	4.629,43	6.661,15
11	1.686,24	1.749,32	3.177,54	4.710,62	6.777,95
12	1.715,30	1.779,47	3.230,12	4.791,86	6.894,86
13	1.744,38	1.809,62	3.284,87	4.873,09	7.011,70
14	1.773,45	1.839,79	3.339,62	4.954,30	7.128,59
15	1.802,51	1.869,96	3.394,34	5.035,41	7.245,43
16	1.831,59	1.900,07	3.449,10	5.116,59	7.362,25
17	1.860,63	1.930,25	3.503,88	5.197,83	7.479,14
18	1.889,73	1.960,54	3.558,58	5.279,06	7.596,02
19	1.918,79	1.990,55	3.613,40	5.360,26	7.712,87
20	1.947,86	2.020,73	3.668,11	5.442,26	7.830,88
21	1.976,90	2.050,87	3.722,85	5.522,67	7.946,63
22	2.006,04	2.081,06	3.777,57	5.603,85	8.063,43
23	2.035,13	2.111,20	3.832,38	5.685,09	8.180,34
24	2.064,16	2.140,75	3.887,13	5.766,27	8.297,22
25	2.093,31	2.171,60	3.941,82	5.847,61	8.414,01



ANEXO VI

QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS NÍVEL E REF.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTO PADRÃO 1.395,53 ÍNDICE

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
01	1,00	1,04	1,88	2,79	4,02
02	1,02	1,06	1,92	2,85	4,10
03	1,04	1,07	1,96	2,91	4,19
04	1,06	1,10	2,00	2,97	4,27
05	1,08	1,12	2,04	3,03	4,35
06	1,10	1,15	2,08	3,08	4,44
07	1,13	1,17	2,12	3,14	4,52
08	1,15	1,19	2,16	3,20	4,61
09	1,17	1,21	2,20	3,26	4,69
10	1,19	1,23	2,24	3,32	4,77
11	1,21	1,25	2,28	3,38	4,86
12	1,23	1,28	2,31	3,43	4,94
13	1,25	1,30	2,35	3,49	5,02
14	1,27	1,32	2,39	3,55	5,11
15	1,29	1,34	2,43	3,61	5,19
16	1,31	1,36	2,47	3,67	5,28
17	1,33	1,38	2,51	3,72	5,36
18	1,35	1,40	2,55	3,78	5,44
19	1,37	1,43	2,59	3,84	5,53
20	1,40	1,45	2,63	3,90	5,61
21	1,42	1,47	2,67	3,96	5,69
22	1,44	1,49	2,71	4,02	5,78
23	1,46	1,51	2,75	4,07	5,86
24	1,48	1,53	2,79	4,13	5,95
25	1,50	1,56	2,82	4,19	6,03